DECRETO MUNICIPAL Nº 3289, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, no âmbito da Administração Pública Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, e dá outras providencias.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em exercício e no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3278, de 16 de janeiro de 2019, que regulamento o procedimento de Avaliação Especial de Desempenho a ser aplicado aos servidores públicos em estágio probatório;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidos que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções especificadas do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO, ainda que a avaliação de desempenho do estágio probatório é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos servidores públicos municipais, dentre eles a progressão vertical, progressão horizontal, titulações e licença administrativas dentre outras;

CONSIDERANDO por fim, o compromisso desta Administração Municipal em assegurar aos servidores públicos municipais o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente;

N O M E I A:

Art. 1º. Fica nomeado a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da Administração Pública, na avaliação dos integrantes do Quadro Geral de Pessoal, através da aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2016.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, será composta pelos seguintes servidores:

I. **Gerência de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas**
Valdete Padilha de Lima - Matrícula: 696.1

II. **Secretaria Municipal de Administração**
Gilson Benovit - Matrícula: 35.1

III. **Secretaria Municipal de Planejamento e Finança**
Gilson Cesar da Silva Galle - Matrícula: 529.1

IV. **Secretaria Municipal de Saúde**
Odeny Martins de Assunção Perego - Matrícula: 3394.1

V. **Secretaria Municipal de Ação Social**
Lilian Rodrigues da Costa - Matrícula: 5082.1

VI. **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Isete Basso Santini - Matrícula: 44.1

VII. **Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente**
Gilmar Roberto Giacomoli - Matrícula: 37.1

VIII. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Turismo**
Gilson Benovit - Matrícula: 35.1

Art. 3º. As funções da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório em epígrafe estão descritas no Decreto Municipal nº 3278/2019, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Os trabalhos da presente Comissão estarão sobre a presidência da Srª Valdete Padilha de Lima.

Parágrafo Único: Compete a Presidente solicitar Assessoria Jurídica em casos em que a mesma se fizer necessária.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRAD0, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração